

Informação e inscrição

«Cité des métiers et de la formation» (Cidade das profissões e da formação)

6, rue Prévost-Martin
1^{er} étage

Case postale 192
1211 Ginebra 4

Tél 022 388 44 00

Fax 022 388 44 70

www.citedesmetiers.ch/geneve

Horas de abertura ao público

Seg. 13h00 – 17h00

Terça – Sex. 10h00 – 17h00

Qui. até 19:00

Centres OFPC

OFPC – Centro de Meyrin

2bis, rue de la Prulay
1217 Meyrin

Tél 022 388 47 01

Fax 022 388 47 00

Seg. – Sex. 13h30 – 17h30

OFPC – Centro de Onex

2, rue des Evaux
1213 Onex

Tél 022 388 46 81

Fax 022 388 46 80

Seg. – Sex. 13h30 – 17h30

Simple y rápido: Pida online
el Cheque anual de formación
www.ge.ch/caf

Simple y rápido: Pida online
el Cheque anual de formación
www.ge.ch/caf

Quero seguir um curso de formação para adultos...

Como beneficiar do Cheque anual de formação ?

Num mundo em constante evolução, ser qualificado-a, actualizar e continuar a desenvolver os conhecimentos tornou-se uma verdadeira necessidade.

A Lei sobre a formação contínua de 1 de Janeiro de 2001 encoraja o aperfeiçoamento profissional dos adultos. Prevê, para todas as pessoas que correspondam aos critérios, a entrega de um cheque de Fr. 750.-/ano, até três anos consecutivos. Esse cheque permite financiar cursos de formação úteis sob o plano profissional.

Este documento dá todas as informações necessárias para que possa beneficiar desse cheque.

Seja bem-vindo/a à sua formação!

Modo de emprego

O que é o Cheque anual de formação (CAF)?

É um cheque anual de um valor de 750 CHF no máximo; pode ser-lhe atribuído por três anos consecutivos ou de uma só vez, segundo o tipo de curso que deseja seguir. O montante que pode ser financiado de uma só vez está disponível no nosso site Internet ao fazer a seleção do curso desejado. O Cheque permite-lhe financiar a totalidade ou parte de um curso (escolaridade e taxa de inscrição) que possa ser-lhe útil no plano profissional. O curso a escolher será de uma duração mínima de 40 horas.

A quem pode beneficiar?

- A** As pessoas maiores de idade domiciliadas e contribuintes no cantão desde há pelo menos um ano no momento do começo da formação pedida.
- B** As pessoas maiores de idade que beneficiam de uma autorização de trabalho para fronteiriços desde há pelo menos um ano no momento do começo da formação pedida.
- C** Os Confederados maiores de idade, domiciliados na zona fronteiriça e que trabalham no cantão desde há pelo menos um ano no momento em que começa a formação pedida.

	Pessoa solteira, separada ou divorciada	Pessoa casada (Rendimento do casal)
Tabela de concessão	Fr. 88'340. Fr. 95'800. com 1 filho Fr. 103'260. com 2 filhos Fr. 110'720. com 3 filhos	Fr. 132'510. Fr. 139'970. com 1 filho Fr. 147'430. com 2 filhos Fr. 154'890. com 3 filhos

Quais são os cursos subvencionados?

Onde pode ser consultada a lista dos cursos?

Mais de 800 cursos aprovados, dispensados por cerca de 70 instituições de ensino genebrinas, são acessíveis por meio do Cheque anual de formação. Esses cursos tocam vários ramos muito diversos: línguas, informática, gestão e administração, técnica e artesanato, turismo, hotelaria e restauração, saúde e social, artístico, etc. Apenas os cursos que estão inscritos na lista dão direito ao Cheque anual de formação. A lista pode ser consultada na Internet:

Site CAF: www.ge.ch/caf

Site OFPC: www.ge.ch/ofpc/trouver/financier_formation.asp

Site SBPE: www.ge.ch/bourses/formation/

Site Cité des métiers et de la formation: www.citedesmetiers/geneve

Pode igualmente consultar a lista dos cursos na «Cité des métiers et de la formation» ou num dos três endereços OFPC do cantão de Genebra (ver página 4). As instituições que dispensam formações aprovadas põem igualmente ao seu dispor a lista dos cursos que permitem beneficiar do Cheque anual de formação.

Como fazer o seu pedido?

1. Tome contacto com a instituição de formação para assegurar-se que a data do curso, o seu conteúdo e o seu custo correspondem bem ao que deseja.
 2. Inscreva-se junto da instituição de formação para o curso que deseja seguir e peça que lhe indiquem por escrito:
 - O número de referência do curso aprovado que dá direito ao Cheque anual de formação(CAF)
 - O número da referida instituição.
 3. Reúna os seguintes elementos :
 - O seu número de contribuinte (está inscrito na sua folha de impostos)
 - A sua data de chegada a Genebra ou, para os fronteiriços, a data do contrato de trabalho.
 4. Faça o seu pedido de Cheque via Internet em www.ge.ch/caf. É a forma mais simples e mais rápida!
 - O número de referência do curso aprovado que dá direito ao Cheque anual de formação (CAF)
 - O número da instituição
 - A data de começo dos cursos.
- Caso não conheça Internet, dirija-se à «Cité des métiers et de la formation» ou a um dos endereços do OFPC de Genebra (ver página 4).

Atenção : o seu pedido só será tomado em consideração se for feito antes do começo do curso.

Como é tratado o seu pedido?

Uma vez registado o seu pedido, este será tratado pelo SBPE Serviço de bolsas e empréstimos para estudos da seguinte forma:

- A decisão ser-lhe-á comunicada por correio
- Podem ser-lhe pedidos elementares complementares (nesse caso, queira enviá-los ao SBPE. Não envie nada sem pedido explícito desse Serviço)
- Em caso de decisão positiva, o Cheque ser-lhe-á enviado e deve apresentá-lo à instituição de formação.
- Apenas o SBPE pode dar-lhe informações sobre o tratamento e o seguimento do seu pedido.

Todos os documentos relativos a um pedido de CAF devem ser endereçados exclusivamente ao SBPE/CAF, case postale 192, 1211 Genève 4.

O Cheque anual de formação não pode ser cumulado com outra ajuda concedida pelo SBPE para o mesmo curso.

Para as pessoas inscritas no desemprego, é importante lembrar que as formações seguidas com base numa decisão do OCE são em princípio financeiramente suportadas pelo seguro de desemprego. As formações que possam ser feitas com a participação do Cheque anual de formação não devem prejudicar a disponibilidade para procurar ou ocupar um emprego. Em caso de dúvida e para evitar qualquer dificuldade, é imperativo pedir conselho ao conselheiro em pessoal do OCF.